

EDITAL Nº. 40/2009

João Gonçalves Martins Batista, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, faz público que, foi concluída a **REDE DE SANEAMENTO** na seguinte povoação:

- S. JULIÃO DE MONTENEGRO

Assim, deverão os habitantes da povoação acima referida, no prazo de **30 dias** a contar do dia seguinte à afixação do presente Edital, adoptar as diligências necessárias tendentes à execução das ligações das redes interiores de esgotos dos respectivos prédios, à caixa de ramal domiciliário construído no âmbito das empreitadas adjudicadas pelo Município de Chaves.

Mais se torna público que os habitantes da povoação supra referida deverão, dentro do mesmo prazo – **30 dias** -, liquidar a quantia de **€ 138,58** (cento e trinta e oito euros e cinquenta e oito cêntimos) referente ao ramal domiciliário, de acordo com o disposto na alínea b) do nº. 3, do art. 16º, da Lei 2/2007, de 15 de Janeiro.

Para constar, e inteiro conhecimento de todos se publica, durante cinco dias, o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares do costume.

E eu, _____ Sandra Cristina de Barros Monteiro Lisboa Dias Delgado, Chefe de Divisão Administrativa e Serviços Jurídicos, no uso de competências subdelegadas pelo Director de Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Chaves, 23 de Março de 2009

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. João Gonçalves Martins Batista)